



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Guajeru

sexta-feira, 4 de outubro de 2013

Ano I - Edição nº 00086 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

<http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C5672508E595D63ED1CAD1A1F119C5D9

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 95 E 96/2013

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO N°. 095/2013.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor,  
como abaixo se especifica, e dá outras  
providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora MARIZETE RODRIGUES DE ALMEIDA COUTINHO, portadora do RG: 08.058.391-19 e CPF: 920.666.405-06 do Cargo de Coordenadora dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de combates as Endemias, de Provimento em Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 01 de Outubro de 2013.

GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba  
<http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C5672508E595D63ED1CAD1A1F119C5D9

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO N°. 096/2013.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor,  
como abaixo se especifica, e dá outras  
providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ALOISA MARIA DE JESUS**, portadora do RG: 1504063-92 e CPF: 017.886.865-51 para o Cargo de Coordenadora dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de combates as Endemias, de Provimento em Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 01 de Outubro de 2013.

GILMAR ROCHA CANGUSSU

PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia